



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 20/2022**

===== Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o segundo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui nesta reunião o Senhor Presidente, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Senhor Presidente, ausente por estar em reunião, em Lisboa, no Instituto de Estradas de Portugal. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.01. Secção de Contabilidade****066 - 230/273/000 – INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS****– Danos causados em viatura** =====

===== Oriundo do Senhor MIGUEL GOUVEIA, na qualidade da entidade gestora de sinistros da proteção jurídica automóvel e em nome do cliente Orlando José Gomes Lopes Matos, presente à reunião um *email*, datado de 07 de setembro, último, informando que, no dia 01 do mesmo mês, o seu cliente ficou com a sua viatura danificada em consequência do levantamento de uma grelha do ralo de água. -----

----- Neste sentido, solicita a esta Câmara Municipal o pagamento das despesas que teve com a respetiva reparação. -----

----- Do processo constam as informações do Gabinete Jurídico, do Encarregado Geral Operacional e do Assistente Operacional-Mecânico, que nesta ata se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 528,90 (quinhentos e vinte e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

oito euros e noventa cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações constantes do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização ao reclamante no valor de € 528,90 (quinhentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos). =====

02.03.03. Secção de Património

067 – 130/151/100 – EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONCRETIZAÇÃO DA OBRA DE “REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E SUA ENVOLVENTE – ESPAÇO DA FEIRA” – MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA =====

===== Oriundo da Direcção-Geral das Autarquias Locais, presente à reunião o ofício n.º 967, datado de 03 do corrente mês, a solicitar a documentação e as retificações mencionadas no referido ofício. -----

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o parecer n.º 26/GJC/2022, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- A propósito, o Presidente em exercício informou que se torna necessário retificar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de maio, último, exarada a folhas 174 a 181, ponto 121, do livro de atas 164, nomeadamente no seu ponto 4, com a epígrafe Bens a Expropriar e Proprietários, no sentido de, relativamente aos proprietários, passarem a constar todos os proprietários, conforme segue: 1. MARIA CÂNDIDA ESPIRITO SANTO, na qualidade de Cabeça de casal da herança indivisa por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

morte de Ernesto Ferreira Nina, com o NIF de herança 709 0586 675, residente na Rua Virgílio Correia, LT 12/13 n.º 18 – 4.º Esquerdo, Celas, 3000-413 Coimbra; e restantes herdeiros, 2. MARIA DE LURDES ESPÍRITO SANTO NINA, com o NIF 117 157 040, residente na Rua Virgílio Correia, LT 12/13 n.º 18 – 4.º Esquerdo, Celas, 3000-413 Coimbra; 3. LUÍS ESPÍRITO SANTO NINA, com o NIF 157 619 937, residente na Quinta do Promotor, Lote 5, Coselhas, 3020-487 Coimbra. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a posição da DGAL, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação realizada em 19 de maio, último, exarada a folhas 174 a 181, ponto 121, do livro de atas 164. -----

----- Assim, tendo em conta que, até ao momento, se revelaram infrutíferas as tentativas de aquisição das parcelas de terreno pela via do direito privado, e atendendo ao estatuído no n.º 1, do artigo 10.º, e no artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua última redação, mais foi deliberado, e também por unanimidade, o seguinte: -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15.º, do Código das Expropriações, requerer a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da expropriação com caráter de urgência, e consequente posse administrativa das parcelas de terreno adiante indicadas, necessárias para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: -----

----- **01. Fundamento de Expropriação:** -----

----- As parcelas a expropriar fazem parte integrante dos terrenos necessários à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção da obra em epígrafe, encontrando-se a mesma já em curso. -----

----- A obra em causa intitula-se **“REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO E A SUA ENVOLVENTE – ESPAÇO DA FEIRA”**, com um valor elegível de € 4.872.120,86, obedece a uma calendarização rigorosa, tendo já merecido a comparticipação financeira do FEDER, operação com o código NORTE-04-2316-FEDER000272, com uma taxa de comparticipação de 85%, o que implica, em caso de não cumprimento, a inibição do respetivo beneficiário de concorrer a novos financiamentos. -----

----- **02. Causa de Utilidade Pública:** -----

----- A realização de feiras insere-se nas atribuições dos municípios nos domínios da cultura e promoção do desenvolvimento local. -----

----- As feiras são, por excelência, espaços de encontro, troca e interação humana, em suma espaços de sociabilidade e, no que ao concelho de Moimenta da Beira diz respeito, em que a atividade agrícola ainda assume uma grande peso na economia local, fonte primordial de escoamento dos bens agrícolas produzidos. -----

----- Pelo que a escolha da sua realização no Largo da Feira, freguesia e concelho de Moimenta da Beira, centro municipal privilegiado, tem o propósito de, além de assegurar a dinâmica e revitalização urbana deste espaço central, valorizar a dimensão económica e cultural que lhe está subjacente. -----

----- No entanto, tratando-se o largo da feira de um espaço integrado no domínio público o mesmo carece de uma profunda intervenção. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Com efeito, o Largo da Feira é hoje em dia um espaço desqualificado, apenas com utilização temporária, com a realização da feira quinzenal, não proporcionando vivências qualificadas no dia-a-dia da população local. -----

----- Por sua vez, o atual equipamento não dispõe de condições de segurança, de salubridade e de conforto para a realização de feiras. -----

----- São exemplo disso, a inexistência de áreas pavimentadas, de infraestruturas de apoio, como por exemplo WC's, bem como de acessos com as características adequadas. -----

----- O espaço existente apresenta também uma grave lacuna em termos de acessibilidade, já que não possui um acesso adequado a veículos de grandes dimensões como, por exemplo, de combate a incêndios. -----

----- A intervenção prevista surge pois da necessidade de recuperar e revitalizar este espaço coletivo da Vila de Moimenta da Beira, convertendo-o, não só num centro de atividade de trocas comerciais com condições de segurança, salubridade e conforto, mas também num espaço de socialização, ponto de encontro da população local, palco não só da feira quinzenal, mas de acontecimentos diversos, com equipamentos que potenciem novos usos. -----

----- Esta obra assume-se de vital importância, pretendendo-se com ela realizar a qualificação do Largo da Feira através da melhoria do seu desenho urbano e da qualidade dos materiais e equipamentos a instalar, procurando maior legibilidade, distinção de usos e eliminação de barreiras arquitetónicas e visuais. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Na prática, as obras assentam, sobretudo, na regularização de cotas, na criação de infraestruturas subterrâneas - iluminação pública, captação e condução de águas pluviais, entre outras -, no reperfilamento de vias de circulação, na pavimentação de toda a área, na sinalização viária, na instalação de equipamento urbano, como bancos, papeleiras, entre outros, na construção de instalações sanitárias de apoio, em ajardinamentos. -----

----- Simultaneamente será criado um espaço destinado a praticantes de auto caravanismo, onde estes poderão utilizar algumas infraestruturas específicas a criar. -----

----- Em conclusão, com a intervenção prevista, pretende-se: -----

----- a) Criar as condições de segurança, de salubridade e de conforto adequadas às atividades comerciais praticadas na feira quinzenal; -----

----- b) Criar as condições para a diversificação da utilização do espaço, nos domínios do lazer, da cultura e até do desporto; e, -----

----- c) Criar as condições para a prática do auto caravanismo. -----

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza o investimento e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o **pedido de declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e a consequente posse administrativa.** -----

----- **03. Norma Habilitante:** -----

----- **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** -----

----- Artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alínea e) - “1 - Constituem atribuições do município a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias. -----

----- 2 - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios:

(...) -----

----- e) Património, cultura e ciência”; -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea qq) - “Administrar o domínio público municipal; -----

----- Artigo 33.º, n.º 1, alínea vv) - *Propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação*; -----

----- **04. Bens a Expropriar e Proprietários:** -----

----- **1 – LOTE N.º 4** - Parcela de terreno, com a área de 768,00 m/2, destinada a construção urbana, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Moimenta da Beira sob o artigo 969.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o número 00564/290395. -----

----- Confrontações: -----

----- Norte – Albertino Calado Guedes; -----

----- Sul – Lote nº 5; -----

----- Nascente – Garagens do prédio do lote; -----

----- Poente – Estrada Camarária. -----

----- **2 – LOTE N.º 5** - Parcela de terreno, situada em “Pomar ou Ónia”, com a área de 776,00 m/2 destinada a construção urbana, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Moimenta da Beira sob o artigo 965.º e descrita na



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o número 00565/290395. ---

----- Confrontações: -----

----- Norte – Lote nº 4; -----

----- Sul – Caminho público; -----

----- Nascente – Garagens do prédio do lote; -----

----- Poente – Estrada Camarária. -----

----- **3 – LOTE N.º 6** - Parcela de terreno, situada em “Pomar ou Ónia”, com a área de 880,00 m/2 destinada a construção urbana, inscrita na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Moimenta da Beira sob o artigo 967.º e descrita na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o número 00566/290395. ---

----- Norte – Caminho público; -----

----- Sul – Largo da Feira; -----

----- Nascente – Caminho público; -----

----- Poente – Garagens dos lotes 4 e 5; -----

----- Os proprietários são: **MARIA CÂNDIDA ESPIRITO SANTO**, na qualidade de Cabeça de casal da herança indivisa por morte de Ernesto Ferreira Nina, com o NIF de herança 709 0586 675, residente na Rua Virgílio Correia, LT 12/13 n.º 18 – 4.º Esquerdo, Celas, 3000-413 Coimbra; e restantes herdeiros, **MARIA DE LURDES ESPÍRITO SANTO NINA**, com o NIF 117 157 040, residente na Rua Virgílio Correia, LT 12/13 n.º 18 – 4.º Esquerdo, Celas, 3000-413 Coimbra; **LUÍS ESPÍRITO SANTO NINA**, com o NIF 157 619 937, residente na Quinta do Promotor, Lote 5, Coselhas, 3020-487



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Coimbra. -----

----- **05. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação:** -----

----- a) Parcela n.º 1 - € 53.330,00 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta euros); -----

----- b) Parcela n.º 2 - € 53.637,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete euros);

----- c) Parcela n.º 3 - € 27.518,00 (vinte e sete mil, quinhentos e dezoito euros). -----

----- **06. Previsão do Plano Diretor Municipal para a zona de localização das
parcelas a expropriar:** ---------- **Parcelas n.ºs 1, 2 e 3 – Categoria Operativa: Solo Urbanizado** -----

----- Categoria Funcional: Espaço Residencial -----

----- Este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica
0102/070101, no projeto 03, do objetivo 4.3., n.º 85/2022, do Plano Plurianual de
Investimentos. =====**02.03.05. Serviço de Tesouraria****068- 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** ========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 04, que acusavam
um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.208.033,80 (um milhão,
duzentos e oito mil e trinta e três euros e oitenta cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.128.789,03

b) Dotações não Orçamentais € 79.244,77**TOTAL: ...€ 1.208.033,80****02.05.DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO

02.05.08.03. Serviço de Educação

069 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1.º Ciclo - Auxílios económicos para o ano**letivo 2022/2023 – Atribuição** =====

===== Oriunda do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 07.RIC/DDS/2022, datada de 04 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a seis candidaturas para atribuição de auxílios económicos escolares, sendo que cinco apresentam o escalão A e uma com o escalão B, com a previsão dos respetivos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resultam num montante anual de € 1 300.86 (mil e trezentos euros e oitenta e seis cêntimos), para a componente “*refeição*”, e € 88,00 (oitenta e oito euros) na componente de “*material escolar*”. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2022.-----

DELIBERAÇÃO: Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os escalões de auxílios económicos nos termos da informação técnica. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, quando eram 15H15. =====

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,